

## **Legislação trabalhista nas micro e pequenas empresas: revisão sistemática de literatura brasileira entre 2011 e 2022\***

### ***Labor legislation in micro and small enterprises: a systematic review of the Brazilian literature between 2011 and 2022***

**Katia de Fatima Vilela**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG  
[katia.vilela@ifmg.edu.br](mailto:katia.vilela@ifmg.edu.br)

**Valmir Andrade de Faria**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG  
[andradedefariavalmir@yahoo.com.br](mailto:andradedefariavalmir@yahoo.com.br)

**Joice Aparecida Silva**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG  
[joicesilva888@gmail.com](mailto:joicesilva888@gmail.com)

**Alexandre Alves Caldeira**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG  
[kativilela@yahoo.com.br](mailto:kativilela@yahoo.com.br)

**Rodney Alves Barbosa**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG  
[rodney.barbosa@ifmg.edu.br](mailto:rodney.barbosa@ifmg.edu.br)

## **RESUMO**

Esta revisão sistemática de literatura tem por objetivo verificar o que descrevem e analisam os pesquisadores que possuem como foco de análise os descritores "Legislação Trabalhista" e "Micro e Pequenas Empresas". Para tanto, foram consultadas as bases de dados periódicos da CAPES e da SciELO e o banco de teses e dissertações de periódicos da CAPES, usando os descritores "Legislação Trabalhista" e "Micro e Pequenas Empresas". A maioria dos artigos foi publicada em revistas classificadas no estrato *Qualis* CAPES A1 a A4. Os dados foram analisados por meio da técnica de Análise de Conteúdo e do software IRaMuTeQ. Em linhas gerais, destaca-se que o trabalho necessita ter diretrizes normativas para que ocorra equidade nas funções dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, contribua para o sucesso das micro e pequenas empresas.

**Palavras-chave:** Normativas. Trabalhadores. Organizações.

## **ABSTRACT**

This systematic literature review aims to verify what researchers who focus on the descriptors "Labor Legislation" and "Micro and Small Enterprises" describe and

---

\* Recebido em 01 de março de 2022, aprovado em 10 de abril de 2023, publicado em 01 de novembro de 2023.

analyze. To do so, the CAPES and SciELO periodicals databases and the CAPES theses and dissertations database were consulted, using the descriptors "Labor Legislation" and "Micro and Small Enterprises". Most of the articles were published in journals classified in the Qualis CAPES A1 to A4 stratum.. The data were analyzed using the Content Analysis technique and the IRaMuTeQ software. In general, it is highlighted that labor needs to have normative guidelines so that equity in workers' roles occurs and, at the same time, contributes to the success of micro and small companies.

**Keywords:** Normative. Workers. Organizations.

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo traz uma revisão de literatura sobre “Legislação Trabalhista” nas “Micro e Pequenas Empresas”, a partir da produção acadêmica brasileira publicada no Portal de Periódicos da CAPES e da SciELO e encontrada no banco de teses e dissertações da CAPES. Buscou-se verificar o que de fato descrevem e analisam os pesquisadores que possuem como foco de análise os descritores aqui destacados.

As micro e pequenas empresas (MPEs) correspondem a 99% das empresas brasileiras, acomodando aproximadamente 55% dos empregos formais (Sebrae, 2018), o que demonstra a relevância que elas exercem no desenvolvimento do País. Embora essas instituições sejam importantes e benéficas, muitas são as barreiras periódicas em seu cotidiano, por exemplo, legislações, impasses financeiros, entre outras (Sargut, 2019). No quesito legislação, o ano de 2017 trouxe importantes mudanças para as MPEs, com a institucionalização da Lei 13.429, denominada “Reforma Trabalhista”.

Assim, o objetivo principal deste estudo é, por meio de uma pesquisa de revisão sistemática da literatura brasileira, apresentar uma análise do estado da arte sobre legislação trabalhista nas MPEs e, singularmente, identificar oportunidades de pesquisas futuras desta temática no Brasil.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Evolução das Leis do Trabalho

Até meados do século XVIII, não havia nenhuma legislação que regia as relações de emprego no mundo. Somente a partir de 1760, com o início da Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra, que surgiram as primeiras preocupações com o bem-estar do trabalhador. Até então, o que imperava era o trabalho escravo, a servidão e as corporações de ofício (Nascimento, 2012).

Com a Revolução Industrial, a produção artesanal sofreu um declínio e ocorreu o êxodo rural. Surgiram, então, as primeiras leis trabalhistas. Com o passar dos anos, o termo “trabalho” foi ampliado e passou a ser cada vez mais utilizado (Assunção-Matos & Bicalho, 2016).

De acordo com Delgado (2013), no Brasil, mesmo sendo possível detectar experiências parecidas com a relação de emprego, o Direito do Trabalho apenas teve início com a extinção da escravatura, em 1888. Mas somente após a década de 1930 que essa legislação se fortaleceu, principalmente com a criação do Ministério do Trabalho, pelo então presidente Getúlio Vargas.

Em 1943, foi criada a Lei n.º 5.452, conhecida como Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), trazendo ainda mais benefícios para a classe trabalhadora. A CLT reúne as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho que nela são previstas (Brasil, 1943). Sua criação foi um dos principais marcos da história da legislação trabalhista no País. Por mais que apresentasse algumas deficiências, foi de fundamental importância, resultando em inúmeros benefícios para as empresas e principalmente para os colaboradores.

A última atualização das leis trabalhistas ocorreu em 2017, com a Lei n.º 13.467, que ficou conhecida como a “reforma trabalhista”. Carvalho (2017) afirma que essa atualização trouxe uma série de mudanças tanto para os empregados quanto para as empresas, pois foram alterados, criados ou revogados mais de 100 artigos e parágrafos da CLT. Importantes melhorias foram alcançadas, porém ainda existem grandes desafios a serem superados.

## 2.2 Micro e pequenas empresas no Brasil

Em 1980, foi promulgada a Lei n.º 7.256, de 27 de novembro de 1984, que tinha por finalidade trazer maior facilidade para as microempresas. Entre essas facilidades, como afirma Melchor (2004), está a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e do Imposto sobre Serviços (ISS). Anteriormente, em 1972, foi criado com esse mesmo objetivo o Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa (Cebrae), que em 1990 foi transformado em Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) (Silva & Scheffer, 2015).

Na década de 1980, as micro e pequenas empresas (MPEs) começaram a ganhar destaque, pois nesse período houve uma desaceleração da economia, o que causou o aumento do desemprego. Segundo Boneli e Bacha (2013, p. 260), os principais agentes que levaram a essa desaceleração foram “[...]o aumento do preço relativo do investimento, que reduziu o poder de compra da poupança, secundado pela redução na produtividade do capital e, em terceiro lugar, pela diminuição da taxa de poupança”. Com isso, muitos utilizaram as micro e pequenas empresas para complementar a renda familiar (Silva & Scheffer, 2015).

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), entre 2014 e 2017 ocorreu uma diminuição de 0,2% no quantitativo de estabelecimentos de MPEs. Ainda assim, os pequenos empreendimentos somaram, nesse período, mais de 7,3 milhões de unidades em atividade no País (Dieese, 2017, 2019), o que demonstra a relevância desses empreendimentos no contexto brasileiro.

De acordo, com a Agência Brasil (2022), observa-se um crescimento expressivo no número de micro e pequenas empresas, nas quais inclui o microempreendedor individual (MEI). Em 2022, o número de MPEs no Brasil chegou a 20 milhões de unidades, um crescimento que corresponde a 12,7 milhões de novos MPEs, o que representa uma média de mais de 2 milhões de novos empreendimentos por ano.

Esses expressivos números se dão pela ampla área de atuação das MPEs em vários setores da economia, como: serviço, comércio, agropecuária, indústrias e construção, devendo ser ressaltado que o primeiro (serviço) conta com a maior atuação entre os pequenos negócios, com 2,8 milhões de estabelecimentos, o que representa 40,5% de sua totalidade (Dieese, 2019; Sebrae, 2020). Desta forma, se um setor da economia sofrer algum impacto, outros continuam crescendo, mesmo que de forma mais lenta, o que contribui para que as MPEs apresentem bons números.

## 2.3 Repercussões da Legislação Trabalhista nas Micro e Pequenas Empresas

Com o surgimento das primeiras leis trabalhistas, foi possível perceber alguns impactos. Segundo Lima e Lima (2015), em 1848 a jornada de trabalho começou a ser reduzida na França e na Inglaterra. Em 1891, com a publicação da encíclica *Rerum Novarum*, a Igreja Católica pregava a dignificação do trabalho, o salário justo e a caridade, dando origem à democracia social.

Com o passar do tempo, essas mudanças se espalharam e ganharam ainda mais força. No Brasil, os principais impactos ocorreram com a constitucionalização dos direitos trabalhistas. Segundo Cassar (2017, p. 17),

1934 – Foi a primeira Constituição (Constituição da República) que elevou os direitos trabalhistas ao status constitucional disposto nos arts. 120 e 121, tais como salário mínimo, jornada de oito horas, férias, repouso semanal (não era remunerado), pluralidade sindical, indenização por despedida imotivada, criação da Justiça do Trabalho, ainda não integrante do Poder Judiciário. A Carta de 1934 foi elaborada sob forte influência da Constituição de Weimar (social-democrata) e da Constituição americana (liberal-individualista).

Na última atualização da CLT, ocorrida em 2017 com a reforma trabalhista, vários pontos foram alterados, o que resultou em impactos nas empresas e nos trabalhadores. Ressalta-se que essa legislação foi aprovada com o intuito de reduzir o trabalho informal e o desemprego (Krein, Oliveira & Filgueiras, 2019).

Essas mudanças geram impactos diferentes, dependendo do tamanho das empresas. Como afirmam Andrade et al. (2003) e Morais (2018), grandes empresas suportam melhor as mudanças e, conseqüentemente, conseguem se adaptar melhor a elas, por disporem de recursos para isso. Já as micro e pequenas empresas têm menor capacidade de adaptação. Portanto, ao estender as conclusões de estudos das grandes empresas para as micro e pequenas empresas, deve-se atentar às possíveis adequações necessárias, buscando, assim, compreender suas necessidades, que são mais específicas.

Isso, somado ao alto custo do trabalho, à produtividade, à burocracia, às instabilidades, à alta rotatividade dos trabalhadores e à alta competitividade, acaba tornando as legislações trabalhistas cada vez mais complexas, volumosas e confusas, gerando dificuldades para as MPEs (Pastore, 1994; Pazzianotto, 2012).

Porém, existem outros pontos na legislação trabalhista que são positivos e geram benefícios aos empreendimentos menores. Entre eles está o parcelamento das férias, que traz maior tranquilidade para o empregador, pois os pequenos negócios, na sua maioria, contam com um número baixo de funcionários e não dispõem de recursos para contratar outros trabalhadores. Essa possibilidade diminui os gastos com a contratação de um substituto. Deve ser citado ainda o trabalho intermitente, que também favorece as MPEs que não possuem trabalho para todo o período que o funcionário fica à sua disposição, mas têm de pagá-lo mesmo ele ficando parado. Com a possibilidade do trabalho intermitente, as MPEs podem contratar um funcionário em regime de meio período (Morais, 2018). Percebe-se que o trabalho esporádico traz grandes benefícios para as empresas, além de contribuir muito para a abertura de novas vagas de emprego.

Contudo, em meio a tantos avanços nos direitos do trabalhador, ainda há algumas falhas, principalmente no que diz respeito aos seus direitos individuais e coletivos. Para Morais (2018), isso acontece devido à fragilidade da relação que existe

entre empregador e empregado, tornando necessário criar normas que consigam ir ao encontro do interesse das duas partes, o que revela ser um grande desafio.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para sintetizar o que foi tratado entre 2011 e 2022 sobre a temática em estudo, foi feito um levantamento revisão sistemática, que, de acordo com Sampaio e Mancini (2007, p. 84), “é um estudo de revisão da literatura em que os resultados de vários estudos independentes são combinados e sintetizados por meio de procedimentos estatísticos”. Ainda segundo os autores, como são combinadas amostras de vários estudos, obtém-se uma melhora no poder estatístico da análise, conseqüentemente a estimativa do efeito de tratamento tem maior precisão (Sampaio & Mancini, 2017).

Para isso, utilizou-se a análise de conteúdo, que foi feita com a ajuda do software *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ). O IRaMuTeQ auxiliou na decodificação dos elementos coletados e, também, na análise de conteúdo dos trabalhos utilizados para este estudo (Vergara, 2006; Costa & Zoltowski, 2014).

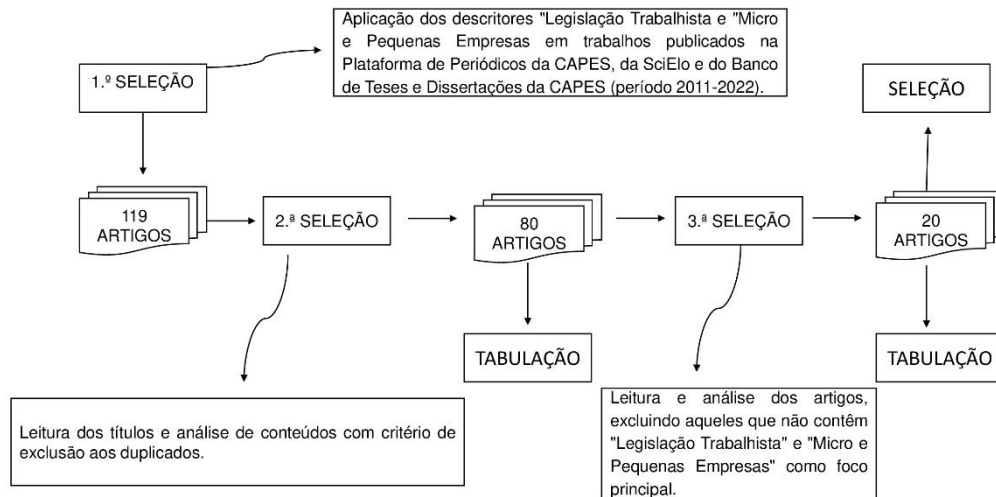
A sistematização teve início com buscas de textos acadêmicos, mediante o uso dos descritores “Legislação Trabalhista” e “Micro e Pequenas Empresas”, no período de 2011 a 2022. A opção por esse recorte de tempo foi devido à abrangência do antes e depois da reforma trabalhista de 2017, o que contribui para uma visão mais completa e atualizada do termo em estudo. A busca preliminar se deu na base de periódicos por trabalhos escritos em português, exclusivamente na área de Administração e Ciências Contábeis.

A primeira busca foi realizada na base de Periódicos da CAPES e gerou 70 registros; no Portal da *SciElo*, suscitou 20; e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES, 29 registros. Na segunda fase da metodologia, foram aplicados os critérios de seleção e exclusão, o que contemplou:

a) exclusão de duplicidades; e b) trabalhos que não estavam alinhados com o objetivo desta revisão. Destaca-se que no descritor “Micro e Pequenas Empresas” apareceram muitos trabalhos com foco analítico voltado para gestão financeira, mortalidade empresarial, recursos humanos e gestão do conhecimento. Esses foram excluídos, pois não existia alinhamento do conteúdo do material com o problema desta revisão.

Nessa etapa, foram eliminados 99 trabalhos, restando 20 para as análises, conforme Figura 1:

Figura 1: Protocolo utilizado para seleção dos artigos.



Fonte: elaborada pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2023).

Após essa filtragem, o software IRaMuTeQ foi utilizado, o que permitiu a realização de uma análise lexical quantitativa, ao considerar cada palavra usada no conjunto dos artigos, além de fornecer uma contextualização para o *corpus* por 20 trabalhos selecionados.

Cada artigo tem conteúdos que abordam a legislação trabalhista e as micro e pequenas empresas como tema central. O conjunto desses trabalhos constitui o *corpus* analisado pelo IRaMuTeQ, por meio da análise da similitude, que se baseia na teoria dos grafos para distinguir as coocorrências entre as palavras, a fim de demonstrar as conexões entre elas, contribuindo, assim, para a caracterização da estrutura, produzindo o *corpus* textual específico para o objetivo de estudo e distinguindo suas partes comuns e especificidades em função das variáveis ilustrativas e analíticas.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para chegar aos resultados almejados, foram feitos levantamentos de pontos relevantes de cada um dos artigos selecionados. Entre esses pontos estão: os autores e as obras científicas em que foram citados, quando e onde esses artigos foram publicados, assim como a classificação *Qualis* CAPES das revistas que os publicaram. Após esse levantamento, foi feito o agrupamento desses dados, para saber quais foram os principais destaques.

Nos artigos pesquisados, alguns autores se destacam ou por ter uma variedade de obras citadas, ou por figurarem em dois ou mais artigos. Nesse sentido, os que mais se destacaram foram KREIN, J. D., que teve duas obras citadas em seis artigos distintos, RAMALHO, J. R., que teve oito obras citadas, porém em quatro artigos, e RODRIGUES, I.J., que teve seis obras citadas em dois artigos. No Quadro 1, estão listados todos os autores que tiveram mais de uma obra citada.

Quadro 1- Autores mais referenciados nos trabalhos analisados.

AUTORES	OBRAS CITADAS	CITADOS EM
RAMALHO, J. R.	8	4 artigos
RODRIGUES, I. J.	6	2 artigos
PASTORE, J.	4	1 artigo
CARDOSO, A. M.	4	4 artigos
MARX, K.	4	5 artigos
ARBIX, G. A. T	3	3 artigos
LADOSKY, M. H.G	3	3 artigos
LIU, J.	3	2 artigos
KREIN, J. D.	2	6 artigos
ANTUNES, R.	2	3 artigos
ARTUR, K.	2	2 artigos
BIAVASCHI, M. B.	2	4 artigos
GIL, A. C.	2	2 artigos
HYMAN, R.	2	2 artigos
MOTA, F.C.P.	2	2 artigos
MORAES FILHO, E.	2	2 artigos
LIMA, G.B.	2	2 artigos
LEITE, Y.V.P	2	2 artigos
KANT de LIMA, R.	2	2 artigos
DELGADO, M.G.	2	3 artigos
ENGELS, F.	2	1 artigo
BORGES, A.F.	2	2 artigos
ALVES, A.C.	2	2 artigos
OLMOS, M.	2	2 artigos
WEBER, M.	1	3 artigos
FAUSTO, B.	1	2 artigos
MACHADO, H.P.V.	1	2 artigos

Fonte: elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2023).

Outros destaques encontrados são as citações de leis e decretos, ocorrendo 38 vezes, além de pesquisas realizadas por entidades como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresa (SEBRAE), o Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foram analisados também documentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Mais detalhes dessas citações estão no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2 - Leis e Decretos.

AUTORES	QUANTIDADES DE OBRAS CITADAS
Brasil (Lei/Decreto)	38
SEBRAE	18
DIEESE	8
IPEA	1
IBGE	4
OIT	2
TST	4
TEM	4
MRE	1
TCU	1

Fonte: elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2023).

Dos artigos selecionados, apenas cinco não foram publicados em revistas com classificação *Qualis* CAPES. Três artigos foram publicados em revistas sem *Qualis* CAPES, um foi um trabalho apresentado em evento científico e outro foi uma dissertação de mestrado.

Os demais estão em revistas com classificação entre A1 e B3 em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, avaliados dentro do quadriênio de classificação da CAPES compreendido entre 2017 e 2020. No Quadro 3, estão as classificações das revistas e o ano em que os artigos foram publicados.

Quadro 3: Informações sobre os periódicos, o ano de publicação e seus respectivos *Qualis* CAPES.

REVISTA	ANO DA PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS CAPES
Economia e Sociedade	2022	A2
Revista Gestão Organizacional	2022	B1
Revista de Psicologia	2022	A3
Trabalho & Educação	2022	A3
Revista Antropolítica	2022	A2
Revista Katál	2021	Não há
Fólio – Revista de Letras	2021	B3
Revista Katalysis	2020	A1
Estudos Avançados (Online)	2020	A1
Estudos Avançados (Online)	2020	A1
Revista Katál	2020	Não há
Revista de Ciências Sociais	2020	A4
Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí	2020	B2
Caderno Crh (Ufba. Impresso)	2019	A1
Revista Ambiente Contábil	2018	A4
Revista da Micro e Pequena Empresa (Faccamp)	2018	A4
Revista da Micro e Pequena Empresa (Faccamp)	2018	A4
XIII Simpósio de Excelência de Gestão e Tecnologia	2016	Evento Científico
Ciência & Saúde Coletiva	2013	A1
Curso de Administração de Ituiutaba	2013	Não há
FGV (Dissertação)	2013	Não há
Revista de Administração Pública	2011	A2

Fonte: elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa (2023).

A Revista da Micro e Pequena Empresa (Faccamp), Revista Katál e Estudos Avançados (Online) se destacam por publicar, nesse período, dois artigos tratando sobre a temática em estudo.

Outro ponto que deve ser observado é a concentração de artigos publicados após 2018. A explicação para esse fato se dá pela promulgação da Lei n.º 13.467, em 2017, que alterou vários pontos da CLT. Com isso, surgiu a possibilidade de desenvolvimento de novas pesquisas sobre o tema.

#### 4.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

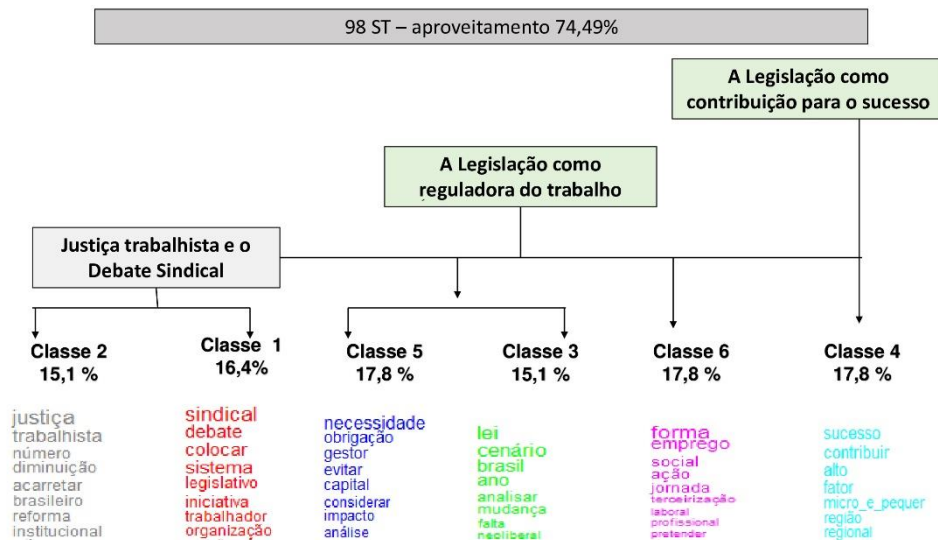
Quanto à análise de conteúdo com o uso do software IRaMuTeQ, ressalta-se que o *corpus* geral foi constituído por 20 textos (artigos e dissertações), separados em 98 segmentos de texto (ST). Emergiram 3.432 ocorrências (palavras, formas ou vocábulos), sendo 1.173 palavras distintas e 764 com uma única ocorrência.

Para análise de dados, foi utilizado o software *Interface de R pour les Analyses Multimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ), assim como análises



lexicográficas clássicas para verificação de estatística de quantidade de evocações e formas, para obter a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) com as classes que surgiram (Camargo & Justo, 2013). O conteúdo analisado foi categorizado em seis classes, conforme a Figura 2

Figura 2: Classificação Hierárquica Descendente (CHD).



Fonte: elaborada pelos autores desta pesquisa (2023) e organizada com base no software IRaMuTeQ.

Todas as seis classes apontadas demonstram que o trabalho necessita ter diretrizes normativas para que ocorra equidade nas funções dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, contribua para o sucesso das micro e pequenas empresas. Conforme pode-se observar na Figura 2, a classe 1 aparece junto com a classe 2, e as duas correspondem a 31,5 % do *corpus* total analisado. A figura mostra que as análises giram entorno da justiça trabalhista e do debate sindical.

As classes 5 e 3 somam 32,9 % do *corpus* total, o que corrobora as classes 2 e 1, fortalecendo a discussão de que existe a necessidade de normativas que contemplem os trabalhadores e as organizações. A maioria dos textos analisados retoma a discussão de direito trabalhista (Cassar, 2017) corroborando com o debate de justiça social (Melchor, 2004), ampliando o debate de conhecimento em relação a temática proposta, Nascimento (2012) e Delgado (2013) aproxima direito trabalhista e justiça social, como forma de compreendê-los e buscar o significado deste último, que é entendido pelos autores, como relações de trabalho.

A classe 6 aparece com 17,8% e destaca que o emprego e a jornada de trabalho são ações sociais. Por fim, a classe 4, com 17,8%, sincronicamente se conecta com todas as classes anteriores e proporciona robustez para as análises, pois as micro e pequenas empresas são os maiores empregadoras e muitos brasileiros entram nessas organizações para exercer suas atividades, regulamentadas pela legislação trabalhista. As micros e pequenas empresas têm a responsabilidade social de contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade.



quatro estão em periódicos com classificação entre *Qualis* A4, e os demais variam entre A2, A3, B1, B2, B3 e sem classificação.

O periódico Revista da Micro e Pequena Empresa (Faccamp), *Qualis* A4, é o que concentra maior volume de publicações com os descritores "Micro e Pequenas Empresas" e "Legislação Trabalhista", contabilizando dois registros. A primeira publicação com os descritores data de 2011, devendo ser destacado que 2020 e 2022 são os anos com maior número de publicações (5), respectivamente.

A partir do conjunto de trabalhos aqui analisados, constata-se que é necessária a existência de regras para gerir as relações entre trabalhadores e organizações, uma vez que as normativas são decisivas para o notável funcionamento do mercado de trabalho. A legislação trabalhista regulamenta a relação de trabalho nas micro e pequenas empresas, instituindo direitos e deveres mútuos entre as partes.

Destaca-se que o seguimento das micro e pequenas empresas responde por mais da metade dos postos de empregos ofertados no País. Sua relevância é notória em diversos campos sociais, mas, mesmo assim, esse setor, com alta representatividade econômica e social, carece de mais estudos por parte dos pesquisadores. Esse viés foi confirmado após análise das publicações entre 2011 e 2022, com apenas 20 trabalhos tratando de legislação trabalhista em micro e pequenas empresas, o que demonstra que esse setor não tem despertado interesse de pesquisadores brasileiros, fato esse que merece atenção e aprofundamento.

Ressalta-se a necessidade de investigações aprofundadas, de modo a contribuir para o conhecimento das implicações do contexto atual da legislação trabalhista nas micro e pequenas empresas. Assim, reforça-se a relevância da realização de estudos quantitativos e qualitativos como forma de compreender seus pontos positivos e negativos, o que pode subsidiar o Poder Legislativo na elaboração de normativas que contemplem esse seguimento. Considera-se como limitação deste estudo a seleção de artigos nacionais, o que impossibilitou conhecer e compreender como essa temática está sendo discutida e analisada no cenário internacional.

## 6. REFERÊNCIAS

Andrade, D. M., Lima, J. B., Pierini, V. L. & Tavares; T. S. (2003). Ciclo de vida, competição e estratégias em pequenas e microempresas. In: *Anais do Encontro de Estudos sobre empreendedorismo e gestão de pequenas empresas (EGEPE)*, Brasília, 898-914. Disponível em: <[http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/brasil/\[62\].pdf](http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/brasil/[62].pdf)>. Acesso em: 21 de dezembro de 2020.

Agencia Brasil (2022). *Micro e pequenas empresas se destacam nos empregos gerados em 2022*. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-10/micro-e-pequenas-empresas-se-destacam-nos-empregos-gerados-em-2022>>. Acesso em: 09 de abril de 2023.

Assunção-Matos, A. & Bicalho, P. P. G. (2016). O trabalho, a terceirização e o Legislativo brasileiro: paradoxos e controvérsias. *Rev. Psicologia Organizações & Trabalho, Brasília*, 16,2, 120-129. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572016000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572016000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 28 de dezembro de 2020.

Bonelli, R. & Bacha, E. (2013). Crescimento Brasileiro Revisitado, em Desenvolvimento Econômico: Uma Perspectiva Brasileira. Editado por F. Veloso, F.; Ferreira, P. C.; Giambiagi, F.; Pessôa, S. Ed. Campus, Rio de Janeiro.

Brasil. (1943). *Decreto-lei 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho*. Brasília: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm)>. Acesso em: 28 de dezembro de 2020.

Carvalho, S. S. (2017). Uma visão geral sobre a reforma trabalhista. *Repositório do Conhecimento do IPEA*, 81-94.. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8130>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2021.

Cassar, V. B. (2017). *Direito do Trabalho*. 14ª ed. Método, Rio de Janeiro.

Camargo, B. V. & Justo, A. M. (2013). IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*. Ribeirão Preto, 21(2), 513-518. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000200016](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200016)>. Acesso: 05 de maio de 2021. doi: dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-16

Costa, A. B. & Zoltowski, A. P. C. (2014). Como escrever um artigo de revisão sistemática. In KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. O.; HOHENDORFF, J. V. (Orgs.), *Manual de Produção Científica*. Porto Alegre: Penso. 55-70.

Delgado, M. G. (2013). *Curso de Direito do Trabalho*. 12ª ed. São Paulo: LTr

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). *Anuário da saúde do trabalhador 2017*. São Paulo. Disponível em: <[http://www.dieese.org.br/anuario/2017/Anuario\\_Saude\\_Trabalhador.pdf](http://www.dieese.org.br/anuario/2017/Anuario_Saude_Trabalhador.pdf)>. Acesso em: 13 de março de 2020.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). *Anuário de Pequenos Negócios 2019*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/anuario/2017/anuarioPequenoNegocio2017.pdf>>. Acesso em: 08 de janeiro de 2021.

Krein, J. D., Oliveira, R. V. & Filgueiras, V. A. (2019). *Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade*. 1ª edição. Campinas, SP.

Lima, F. M. M. & Lima, F. P. R. M. (2015). *Elementos de direito do trabalho e processo trabalhista*. 15. ed. São Paulo: LTR.

Morais, C. F. (2018). *A reforma trabalhista e o impacto na gestão de microempresa: um estudo com gestores de organizações da cidade de mariana/MG*. Monografia (Bacharel em Administração). Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana.

Melchor, P. (2004). *Pequena empresa: um princípio da ordem econômica nacional como instrumento de justiça social e dignidade humana*. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Metropolitana de Santos, São Paulo.

Nascimento, A. M. (2012). *Iniciação ao Direito do Trabalho*. 37. ed. São Paulo: LTR.

Pastore, J. (1994). Encargos sociais no Brasil e no Exterior. 1ª ed. Brasília: Ed. SEBRAE.

Pazzianotto, A. (2012). A reforma esquecida. Disponível em: <<http://www.pazzianotto.com.br/fire/artigos.asp?cod=190>>. Acesso em: 28 de dezembro de 2020.

Sampaio, R. F. & Mancini, M. C. (2007). Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Rev. bras. Fisioterapia*. São Carlos, 11(1), 83-89.

Sargut, D. K. (2019). *Study on the effects of digitisation in small and medium-sized german companies*. *Quality - Access to Success*, 20(S2), 561-566. Disponível em: <<https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-85063636838&partnerID=40&md5=44fcc674fef04bb7bfba0e166732da21>>. Acesso em 14 de janeiro de 2023.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). *Anuário do trabalho nos pequenos negócios 2018*. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/anuario/2018/anuarioPequenoNegocio2018.html>>. Acesso em 20 de março de 2023.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). *Pequenos negócios já representam 30% do Produto Interno Bruto do país*. *Agência Sebrae de Notícias*. 08 abr. 2020. Economia. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-ja-representam-30-do-produto-interno-bruto-do-pais,7b965c911da51710VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 05 de maio de 2021.

Silva, L. F. A. & Scheffer, A. B. B. (2015). A gestão de pessoas nas micro e pequenas empresas: comparando experiências. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 4, n. 3, p. 87-115. Disponível em: <<http://www.regepe.org.br/regepe/article/view/189/pdf>>. Acesso em: 29 de dezembro de 2020.

Vergara, S. C. (2006). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas.